GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 365/2013/SRHU/DRS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 029/2013 de 18 de janeiro de 2013, Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Defesa Social situadas no Município de Uberlândia pertencente a 9ª RISP - Região Integrada de Segurança Publica e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado de Defesa Social **erro material,** no Ato de Convocação para a 3ª Etapa – Avaliação Psicológica - publicado no dia 11 de março de 2013;

1.2 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

2. RESOLVE:

2.1 retificar a ausência da convocação do Candidato, **ANDERSON COSTA DA CRUZ**, classificação nº237, no Ato de Convocação para a 3ª Etapa – Avaliação Psicológica - publicado no dia 11 de março de 2013;

2.2 ratificar a convocação, para a 3ª etapa – Avaliação Psicológica, do Candidato **ANDERSON COSTA DA CRUZ**, portador do RG nº MG-10.831.519, CPF Nº 059.812.106-48, para comparecer no dia 28 de maio de 2013, Terça-feira, às 14:30hs, na **UNITRI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO - BLOCO A –** (Av. Nicomedes Alves dos Santos nº 4545 - Bairro Gávea - Uberlândia/MG).

2.3 e comunicar que o candidato deverá comparecer no dia e horário, especificado acima, com antecedência de no mínimo 30 minutos, munido de documento de identidade com foto (original), CPF (original), caneta azul ou preta.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos